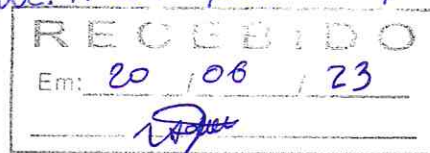


sefin, após controle interno, anexo  
Proc. n.º 3341/23, de 19/06/23.



## PORTARIA N°914/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 014/11, DE 28/04/11, ARTIGO 1º, INCISO I, RESOLVE:**

**Art.1º-** Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **03(três) diárias** a servidora **Ester Maria Pulqueira**, Secretaria Municipal, lotação Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, referente viagem com destino a Cidade de Belém/PA, nos **dias 20 a 22 de junho de 2023**, para participar da Capacitação Elaboração de Projetos para Captação de Recursos para Órgãos Públicos, organizado pelo SEBRAE, conforme Processo nº2023/6/3341.

**Art.2º-** Conceder a referida servidora o valor de cada diária de R\$253,10( duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **totalizando R\$759,30(setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)** na rubrica orçamentária de: 14.14 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços Classificação Econômica: 22.665.0038.2.145 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil Subelemento da Despesa: 3.3.90.14.14 – Diárias no Estado 3.3.90.14.15 – Diárias no País – Fontes de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

**Art.3º-** O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

**Art.4º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 20 de junho de 2023.

  
**Paulo Sergio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do  
Município de Castanhal

Edição: 1930 Período: 20.06.2023.


Página: 13 Em 20/06/2023

Erik F. Rodrigues

Responsável pela Publicação

**Erik Ferreira Rodrigues**  
Aux. Coord. de Imprensa Oficial  
Prefeitura Municipal de Castanhal  
Port. N° 088/21

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

  
**Amanda Macambira Erdócia**  
Secretária Municipal de Administração